

MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 11632/2021 Cód. Verificador: SAY3

Requerente:

33626 - ASSOCIACAO COMERCIAL, EMPRESARIAL DE SANTA HELENA

CPF/CNPJ:

78.101.656/0001-98

Endereço:

AVENIDA CURITIBA Nº 222

Cidade:

SANTA HELENA

Estado: PR

CEP:85.892-000

Bairro: Fone Res.: **CENTRO**

Não Informado

Fone Cel.: Não Informado

E-mail:

Não Informado

Assunto:

GABINETE

Subassunto:

OFÍCIOS

Data de Abertura:

12/07/2021 16:53

Previsão:

11/08/2021

Anexos

Observação

ENCAMINHA-SE A ESTA MUNICIPALIDADE, OFÍCIO 09/2020/2021, CONFORME ANEXO.

ASSOCIACAO COMERCIAL, EMPRESARIAL DE SANTA HELENA

Requerente

MARCIA ALIPIO

Funcionário(a)

Recebido



Ofício nº 097 - 2020/2021

Santa Helena/PR, 12 de julho de 2021.

Αo

COMITÉ DE ENFRENTAMENTO A COVID-19

Santa Helena/PR

Assunto: Retomada gradual dos eventos

Considerando os dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, mais de 58% da população acima de 18 anos já tomou a primeira dose da vacina e mais de 20% tomou as duas doses ou a dose única do imunizante. No dia 11 de julho, haviam 18 casos ativos de COVID-19 e 54 em investigação, números bem baixos em relação a quantidade de habitantes, o que demonstra que a vacinação e os cuidados que estão sendo tomados estão dando certo.

Diante disso, identificamos uma atividade bastante significativa para a economia do município que está se arrastando para se manter em pé. É o setor de eventos, que desde o início da pandemia, em março de 2020, está sem atividades ou com pouquíssimas opções para desenvolver seu trabalho.

A realização de eventos, além de ser a atividade principal de muitas empresas do município como prestadores de serviços nas áreas de decoração, organização, fotografia, alimentos & bebidas, seguranças, sonorização e iluminação, DJs e artistas, também é uma atividade de grande importância para muitos setores que são movimentados, e com isso gera renda e crescimento para diversos ramos empresariais como salões de beleza, comércio de vestuário em geral, postos de combustível, lojas de presentes, entre muitos outros.

O avanço na vacinação, hoje permite um planejamento para a retomada de forma gradual dos eventos corporativos, sociais, esportivos e culturais em nosso município. De forma a retomar as atividades das empresas do setor, as quais muito tem sofrido com a pandemia e com as medidas restritivas relativas a COVID-19.

Para isso, solicitamos a este Comitê, a elaboração e aprovação de um plano de retomada para a realização de eventos, como está acontecendo em outras cidades da nossa região. Um calendário que avança seguindo o cronograma da vacinação contra a Covid-19 e conforme a situação epidemiológica, com o devido respeito aos protocolos sanitários para evitar a transmissão do coronavírus.











Abaixo segue uma sugestão de calendário de retomada:

Data/período	Eventos sociais	Eventos corporativos e empresariais
De 17 a 31 de julho	Até 75 convidados	Até 100 convidados
A partir de 1º de agosto	Até 130 convidados	Até 150 convidados
A partir de 1º de setembro	Até 170 convidados	Até 200 convidados
A partir de 1º de outubro	Até 200 convidados	Até 250 convidados ou mais, dependendo da capacidade máxima do ambiente (70% da ocupação)

Sendo, em todos os casos, imprescindível que os participantes mantenham os cuidados necessários para a prevenção da Covid-19, como o uso de máscaras, distanciamento social e higienização frequente das mãos, ficando os organizadores, seja promotor do evento, proprietário ou possuidor do imóvel responsável quando do não cumprimento do estabelecido, além do participante/convidado.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradecemos e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLAUDETE MARIA REMOR

Presidente da ACISA







